



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 17.935.388/0001-15

Careaçu/MG, 05 de fevereiro de 2026.

Ofício nº 44/2026

Assunto: resposta (faz)

Serviço: Gabinete do Prefeito

Em resposta aos ofícios nsº 189/2025, 05/2026 e 02/2026 do Gabinete do Vereador Everton Junior de Carvalho, vimos por meio do presente, expor a Vossa Excelência, o que segue:


Quanto ao ofício nº 02/2026, informo que a indicação é de grande relevância, e já estamos tentando solucionar o problema, conforme já foram solicitados diversas vezes a instalação de radar, e redutores de velocidade e não fomos atendidos. Ressaltando que se trata de uma Rodovia pertencente ao Estado de Minas Gerais, o que nos impede de atuar nas melhorias solicitadas pelo nobre colega. Informo que irei expedir novamente ofício ao DER para que possa atender as melhorias solicitadas por essa comunidade.

Em atenção aos ofícios 189/2025, informo que a empresa vencedora da licitação da obra da Rua da Balsa e Avenida Minas Gerais, desistiu da execução da obra, sendo assim foram convocados os demais classificados, porém não aceitaram. Sendo já estamos providenciando outra licitação para dar continuidade nos serviços.

Em resposta ao ofício nº 05/2026 informo que iremos estudar a possibilidade de inserção desta modalidade no cronograma do Agita Careaçú.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo, para apresentar aos Nobres Edis, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
Eugênio Ribeiro dos Santos Neto  
- Prefeito Municipal -

Ilmo. Sr. Vereador  
Everton Junior de Carvalho  
Câmara Municipal de Careaçú

